



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 337.268,15 para utilização dos recursos do FUNDEB, superávit do exercício anterior.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 337.268,15 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para utilização dos recursos do FUNDEB, oriundo de superávit financeiro do exercício anterior.

Destaco que o projeto vem acompanhado de comprovante da disponibilidade de recurso financeiro.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).